

Moção

O atraso da construção e as datas para a entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa penalizam a cidade de Lisboa e são inaceitáveis

A construção e entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), nos terrenos do Campo de Tiro de Alcochete, corresponde a uma necessidade absoluta da cidade de Lisboa e do país, tendo em consideração os riscos de segurança sobejamente identificados, bem como os crescentes impactos negativos significativos no ambiente, na qualidade de vida e na saúde de quem vive e trabalha na cidade.

A Câmara Municipal de Lisboa (CML) já se pronunciou sobre este aspecto, expressando um total consenso sobre a urgência da entrada em funcionamento do novo aeroporto. Através da Moção n.º 23/2024, aprovada por unanimidade a 25 de Setembro de 2024, a CML deliberou que o Novo Aeroporto de Lisboa deve entrar em funcionamento o mais rapidamente possível, sublinhando que a experiência internacional em casos comparáveis aponta para prazos de construção inferiores aos anunciados pelo Governo. Este posicionamento foi reafirmado, também por unanimidade, a 30 de Julho de 2025 na CML (Moção n.º 19/2025), instando formalmente o Governo a respeitar esse carácter de urgência. Também na Assembleia Municipal de Lisboa foram aprovadas deliberações semelhantes.

Estas preocupações têm sido expressas também através de movimentos de cidadãos, que sentindo o impacto diário nas suas vidas pela actual localização do Aeroporto, têm exigido que todas as medidas sejam tomadas para garantir, no mais curto espaço de tempo, o encerramento definitivo do Aeroporto Humberto Delgado.

Neste quadro, suscitam profunda preocupação as declarações do Governo, divulgadas na sequência de sessão organizada pela ANA-Aeroportos de Portugal, realizada no dia 22 de Julho de 2026, em Lisboa, a propósito da entrega ao Governo do designado terceiro Relatório Técnico do Aeroporto Luís de Camões, que apontam para um adiamento da entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa, face à data anteriormente anunciada.

Com base nas informações difundidas pela ANA, as quais constam já do relatório técnico inicial entregue ao Governo em Dezembro de 2024, referem notícias de órgãos de comunicação social que o “período de testes e de simulação de todo o ambiente de aeroporto só poderá iniciar-se ‘no final de 2036’”, estimando a ANA “assegurar a entrada em operação do aeroporto em meados de 2037” (Público, 24.jul.2026), admitindo a optimização deste prazo para final de 2036, se o Estado acelerar a aprovação final do projecto.

A ser assim, a entrada em funcionamento do novo aeroporto não só não prossegue um horizonte temporal inferior, verificado em casos internacionais comparáveis, tal como as deliberações da CML aconselhavam, como se afasta, de forma inaceitável, dos prazos que o

próprio Governo tinha inicialmente considerado para a entrada em funcionamento da nova infraestrutura, na ordem dos 10 anos (apontando para 2034).

Pelo que tem de penalizador para a cidade de Lisboa e para a qualidade de vida dos que vivem, trabalham e visitam a cidade, e, também, pelo que tem de prejudicial na dinamização e reordenamento da economia da Área Metropolitana de Lisboa e dos territórios impactados pela nova infraestrutura, estes anúncios, do Governo e da ANA Aeroportos de Portugal justificam vivo repúdio. As formulações imprecisas utilizadas levantam sérias preocupações, seja quanto ao prolongamento por mais anos da operação no AHD no centro da cidade de Lisboa, seja quanto ao verdadeiro calendário a prosseguir para a construção e da entrada em operação do novo aeroporto.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera, por proposta da eleita do PCP, na reunião realizada no dia 28 de Setembro 2026, o seguinte:

- a) Repudiar os prazos para a entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa constantes do cronograma da ANA Aeroportos de Portugal, que apontam para “meados de 2037” como data para abertura da nova infraestrutura, por considerar que este horizonte temporal é inaceitável para a cidade de Lisboa, que reclama uma solução mais célere.
- b) Exigir ao Governo o estabelecimento de um compromisso com vista à redução dos prazos para a abertura do NAL, no mínimo, em concordância com calendários anteriormente defendidos pelo próprio Governo, *mas tendo em conta que o ocorrido em outros casos internacionais comparáveis permite apontar para um horizonte temporal de construção e entrada em funcionamento inferior ao anunciado pelo Governo*, conforme assinalado na moção nº 23/2024, de 25 de Setembro);
- c) Reafirmar, uma vez mais, do ponto de vista da cidade de Lisboa e da qualidade de vida de todos os que aqui vivem, trabalham e de todos os que visitam a cidade, o carácter necessariamente urgente da desactivação gradual do Aeroporto Humberto Delgado e da entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa.

Lisboa, 28 de Setembro 2026

Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar



Assinado por: Ana Paula Sousa
Amaro
Identificação: BI08969401
Data: 2026-09-20 às 23:41:22

